

A Sercomtel S.A Telecomunicações, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem por objeto credenciar empresas Provedoras ISP (Internet Service Provider), para a Sercomtel S.A. Telecomunicações, para a prestação de serviços técnicos pela Credenciada compreendendo o provimento de infraestrutura de rede de acesso, a instalação, a manutenção, atendimento e resolução de defeitos, dos produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. Telecomunicações, dirigido a pessoas físicas e jurídicas, conforme a Especificação Técnica Sercomtel ETS nº 028/18 Anexo E e Anexo F, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Resolução nº 059/2018, verificou que a empresa ONEFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME não atendeu o disposto nos itens 4.1.4 do edital, ou seja, apresentou a certidão de regularidade estadual vencida em 27/09/2018, portanto a empresa não cumpriu o estabelecido no item "4", uma vez que não apresentou a certidão estadual vigente. Desta forma, conforme disposto no § 3º do item 4, a empresa ONEFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, deverá apresentar a referida documentação, regularizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devidamente protocolado na Sercomtel, sob pena de decair do direito de contratação, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 12/06/2019, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 6, do Edital.

Publique-se.

Londrina, 12 de junho de 2019. Marcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 013/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016.**

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Departamento de Imprensa Oficial do Estado;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2019 e término em 22/06/2020.

Parágrafo Único: Pelas publicações a serem realizadas no Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços, a Sercomtel pagará o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por centimetragem, conforme documento do DIOE – Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, datado de 15/05/2019 em anexo ao processo.

Prazo/ Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/05/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kuhl e Luiz Shiroma), (Departamento de Imprensa Oficial do Estado: Sérgio Batista Henrichs). Publique-se.

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 21/2019 – Pregão Presencial nº. 06/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: PERAS & ROSSI

CNPJ: 04.563.324/0001-99

Objeto: Aquisição de 3 (três) placas de captura de áudio e vídeo e 3 (três) tripés para suporte de filmadora.

Valor total: R\$ 4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2019.

## ERRATA

Errata ao edital nº 014/2019 – CMDCA, publicado no Jornal Oficial nº 3813, de 11 de junho de 2019, páginas 29 – 34 referente convocação de candidatos aptos para demais fases do processo de escolha de membro para o Conselho Tutelar - ensalamento para realização da prova objetiva e entrega de títulos, avaliação psicológica e previsão de cronograma do processo de seleção para escolha de membro para o Conselho Tutelar de Londrina, Estado do Paraná.

ERRATA:

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS

formulário de entrega de títulos

VIA DA FAUEL - ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

INSCRIÇÃO:

CARGO:

À FAUEL

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Marque "X"	Item	TITULO

1	Experiência profissional na área da criança e do adolescente : "técnica" Participação em congressos, seminários, conferências, cursos ou projetos sociais que tenham por objeto direto a proteção dos direitos da criança e do adolescente.
2	Experiência profissional na área da criança e do adolescente: "acadêmica" Cursos de graduação e/ou licenciatura, ou de estágios obrigatórios e não obrigatórios em nível superior, e que tenham compatibilidade direta com a proteção dos direitos da criança e do adolescente: Cursos de pós graduação, em nível de especialização profissional, mestrado ou doutorado nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, com área de concentração relacionada a temática da criança e adolescente
3	Experiência profissional na área da criança e do adolescente: "profissional" Para efeito de cálculo de tempo de serviço, serão somados anos de experiência, remunerados ou não, não paralelos
Quantidade de folhas protocoladas:	

Obs: É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto deste formulário, cabendo ao fiscal conferir única e exclusivamente a quantidade de folhas entregues.

Londrina, 23 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Destaque aqui

Destaque aqui

.....  
formulário de entrega de títulos

VIA DO CANDIDATO (A) - ATENÇÃO: LEVAR ESTA PARTE EM MÃOS PARA CONFERÊNCIA E ASSINATURA DO RECEBEDOR.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

INSCRIÇÃO:

CARGO:

**À FAUEL**

**Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:**

Marque "X"	Item	TITULO
	1	Experiência profissional na área da criança e do adolescente : "técnica" Participação em congressos, seminários, conferências, cursos ou projetos sociais que tenham por objeto direto a proteção dos direitos da criança e do adolescente.
	2	Experiência profissional na área da criança e do adolescente: "acadêmica" Cursos de graduação e/ou licenciatura, ou de estágios obrigatórios e não obrigatórios em nível superior, e que tenham compatibilidade direta com a proteção dos direitos da criança e do adolescente: Cursos de pós graduação, em nível de especialização profissional, mestrado ou doutorado nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, com área de concentração relacionada a temática da criança e adolescente
	3	Experiência profissional na área da criança e do adolescente: "profissional" Para efeito de cálculo de tempo de serviço, serão somados anos de experiência, remunerados ou não, não paralelos
Quantidade de folhas protocoladas:		

Obs: É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto deste formulário, cabendo ao fiscal conferir única e exclusivamente a quantidade de folhas entregues.

Londrina, 23 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

# EXPEDIENTE

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)